

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Manoel dos Santos Silva - Manoel do Posto, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO** **LEGISLATIVO** **Nº 018/2012**  
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE AO SENHOR**  
**MÁRIO BAPTISTA DE FREITAS JÚNIOR.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2012.

Autor: Vereador – Alexandre Paulo Rainha.

Art.1º. Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Mário Baptista de Freitas Júnior.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2012.

Manoel do Posto  
Vereador-Presidente

Elias Araújo Cunha  
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2012.